



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 4 de setembro de 2024.

Ofício GAPRE nº 422/2024

Ref: Audiência Pública

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, solicito os préstimos de V.Exa., bem como dos demais Pares dessa Casa de Leis, para que seja agendada a data de **25 de setembro de 2024 (quarta-feira), às 10h**, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, **referente ao 2º Quadrimestre de 2024**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como o Art. 100, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Desta forma, solicito que sejam disponibilizados no Plenário, todo equipamento e pessoal necessários para a realização da audiência pública com transmissão on line, pela página da Câmara Municipal no Facebook/Youtube e no site oficial dessa Casa de Leis, e aproveito a oportunidade para convidar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a participar da audiência supracitada.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência e demais Pares aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Vr.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 06/09/24
HORA 09:24
ASSINATURA
DELEG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2024.

Memorando nº 747/2024

Para: Chefia de Gabinete
Sr. Douglas Thomaz de Oliveira Sant'anna

Assunto: Audiência Pública para apresentação do 2º RDQA de 2024

Prezado Chefe de Gabinete,

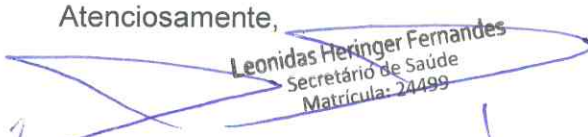
Considerando o Art. 36 da lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que determina que "o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior [...]";

Considerando o artigo 100 da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017 que determina que "O relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência Pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação";

Venho solicitar que seja requerido à Câmara dos Vereadores a reserva de horário para a realização de Audiência Pública para apresentação do **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**, referente ao 2º quadrimestre de 2024, no dia 25 de setembro, em cumprimento às normas legais.

Acrescento que, embora a realização da Audiência Pública não esteja condicionada à participação dos Vereadores, e sim ao espaço da Casa Legislativa, é de grande importância para nós que se reafirme o convite aos Srs. Vereadores para que participem da apresentação, garantindo a rica discussão em torno das realizações e dos desafios a serem superados.

Atenciosamente,


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02

U. Almeida
04/09/24
13:40